

S20070117543D#01-22\*00\*

OFICIAL

# 7.º SÉTIMO

## DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Fone: 3138-1410 Rua Augusta, 356  
Consolação - CEP 01304-000 - São Paulo - SP

**ADEMAR FIORANELLI**, 7º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, atendendo pedido verbal da parte interessada, CERTIFICA que revendo o LIVRO 2 de REGISTRO GERAL, da serventia a seu cargo, nele foi aberta a matrícula a seguir reprografada, e os atos nela praticados:

LIVRO N.º 2 - REGISTRO  
GERAL7.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
DE SÃO PAULO

matrícula

119.660

ficha

1

São Paulo,

16 de ABRIL de 2002.

**IMÓVEL:** APARTAMENTO nº 14 localizado no 1º andar do Edifício 05 - EDIFÍCIO ORQUÍDEA, integrante do "CONDOMÍNIO PROJETO VIVER CELSO GARCIA, situado na Avenida Celso Garcia nº 1.907, no 10º SUBDISTRITO BELENZINHO, com a área privativa de 62,360m², a área comum de 43,909m², a área total de 106,269m² e a fração ideal de 0,0588% nas coisas de propriedade e uso comuns do condomínio.

**CONTRIBUINTE:** nº 196.018.0283-4 (área maior).

**PROPRIETÁRIA:** INPAR INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA., CNPJ/MF nº 65.867.848/0001-68, estabelecida nesta Capital, na rua Gomes de Carvalho nº 1.306, 12º andar.

**REGISTRO ANTERIOR:** R. 23 (16-6-1997) da matrícula nº 6.471 desta serventia.

Paulo S. de França  
Escrevente Autorizado

\*\*\*\*\*

**Av. 01, em 16 de ABRIL de 2002.**

Conforme registro feito sob o nº 35, em data de 13-11-2001, na matrícula nº 6.471 desta serventia, a totalidade do terreno da aludida matrícula, com a área de 65.254,00m², onde projetada a edificação do "CONDOMÍNIO PROJETO VIVER CELSO GARCIA", no qual se integra a unidade matriculada, acha-se **ALIENADO FIDUCIARIAMENTE** à CARGILL AGRÍCOLA S/A., para garantia da dívida de R\$37.881.787,00, com vencimento da última parcela de amortização em 1º de setembro de 2004.

Paulo S. de França  
Escrevente Autorizado

\*\*\*\*\*

**Av. 02, em 16 de ABRIL de 2002.**

A presente matrícula é aberta, nesta data, a requerimento da proprietária, nos termos do instrumento particular de 12-4-2002, que originou o registro da especificação condominial.

Paulo S. de França  
Escrevente Autorizado

\*\*\*\*\*

(continua no verso)

Certidão emitida pelo SREI  
www.registradores.org.br

Registradores  
Comitê Assessoramento de Imóveis

matrícula  
**119.660**

ficha  
**1**  
verso

**7º** OFICIAL DE IMÓVELS  
Rua Augusto 2008  
-- SÃO PAULO

**Av. 03, em 07 de MAIO de 2002.**

Pelo instrumento particular de 02/05/2002, a CARGILL AGRÍCOLA S/A., com sede nesta Capital, na rua Bilac nº 157, CNPJ/MF nº 60.498.706/0001-57, em decorrência da quitação parcial da dívida, autorizou o **CANCELAMENTO** da alienação fiduciária registrada sob o nº 35, na matrícula nº 6.471, referida na Av. 01 desta matrícula, tão somente com relação ao imóvel matriculado, que retorna ao domínio pleno do fiduciante.

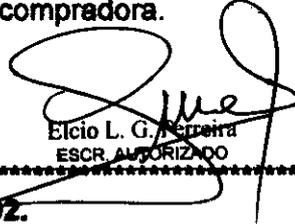


**Claudio D. F. da Silva**  
ESCR. AUTORIZADO

\*\*\*\*\*

**R. 04, em 23 de JULHO de 2002.**

Pelo instrumento particular de 18/07/2002, na forma da lei 4.380/64, a proprietária já qualificada, **VENDEU** a IEDA MARIA BAPTISTA CUNHA, brasileira, solteira, maior, farmacêutica, RG. nº 16.601.783-SSP-SP e CPF/MF nº 112.076.908-64, residente e domiciliada nesta Capital, na rua Manoel de Almeida nº 714, o **imóvel** pelo valor de R\$80.000,00 (oitenta mil reais), dos quais R\$9.656,48, se referem ao valor debitado da conta vinculada ao FGTS da compradora.

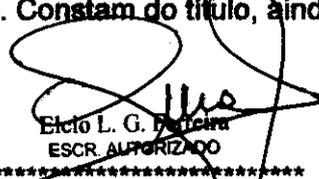


Elcio L. G. Pereira  
ESCR. AUTORIZADO

\*\*\*\*\*

**R. 05, em 23 de JULHO de 2002.**

Pelo instrumento particular de 18/07/2002, na forma da lei 4.380/64, a adquirente do R. 04, **DEU** ao UNIBANCO UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A., com sede nesta Capital, na Avenida Eusébio Matoso, nº 891, CNPJ/MF nº 33.700.394/0001-40, em **HIPOTECA**, o **IMÓVEL**, para garantia da dívida de R\$47.000,00, pagável por meio de 180 parcelas mensais e sucessivas, nelas incluídos juros com as taxas nominal de 11,387% e efetiva de 12,000% ao ano, compostas de parcelas de amortização, juros e os acessórios, que totalizam na data do título, a importância de R\$735,44, vencendo-se a primeira no mês subsequente, no mesmo dia correspondente ao do contrato. O saldo devedor será atualizado mensalmente na forma constante do instrumento. **Constam do título, ainda, multa e outras condições.**



Elcio L. G. Pereira  
ESCR. AUTORIZADO

\*\*\*\*\*

**Av. 06, em 21 de dezembro de 2011- (PRENOTAÇÃO nº 302.038 de 20/12/2011).**

Pelo instrumento particular de 20/09/2011, o UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A, autorizou o **cancelamento da hipoteca**, registrada sob o nº 05.

(continua na ficha 02)

Certidão emitida pelo SREI  
[www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)

Registadores

**7º** OFICIAL DE IMÓVELS  
Rua Augusto 2008  
-- SÃO PAULO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARIM CARDOSO SAAD e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, liberado nos autos em 31/07/2024 às 20:09:58. Para conferir o original, acesse o site <http://pje.trf3.jus.br/procadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1068364-03.2020.8.26.0100 e código 974768.

DE REGISTRO  
EIS DA CAPITAL  
gusta, 356  
PAULO --

IVRO N.º 2 - REGISTRO  
GERAL

**7.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
DE SÃO PAULO**

matrícula  
**119.660**

ficha  
**02**

São Paulo, **21 de dezembro de 2011**

*Elcio L. G. Ferreira*  
ESCR. AUTORIZADO

A(O) escrevente:-



Para verificar a autenticidade do documento,  
acesse o site da Corregedoria Geral de Justiça:  
<https://selodigital.tjsp.jus.br/consulta>  
selo:  
[1245943C3EE000266697AY208]

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001. Manter esta certidão em meio eletrônico, para conservar a sua validade. CERTIFICO, ainda, que o imóvel objeto desta matrícula tem sua situação com referência a ALIENAÇÕES, CONSTITUIÇÕES de ÔNUS REAIS e TÍTULOS PRENOTADOS, até a data de 23/07/2020, integralmente notificados na presente cópia. CERTIFICO finalmente, que, a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do parágrafo 1º do art. 19 da lei nº 6.015/73.

São Paulo, 22 de julho de 2020.

Cristiano Neves Caldeiras, Escrevente Autorizado. \_\_\_\_\_

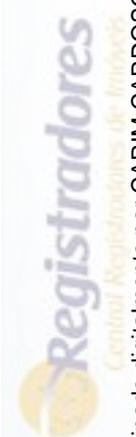
Oficial:	Estado:	Ipesp:	Reg.Civil:	Trib.Just.:	Município:	MP:	Total:
R\$ 32,97	R\$ 9,37	R\$ 6,41	R\$ 1,74	R\$ 2,26	R\$ 0,67	R\$ 1,58	R\$ 55,00
Recolhido pela Guia nº 140/2020							

	10º SUBDISTRITO	BELENZINHO	pertenceu:	
Ao	1º Cartório	de	27-07-1865	até 22-12-1912
Ao	3º Cartório	de	24-12-1912	até 09-08-1931
Ao	7º Cartório	de	10-08-1931	até esta data.

ATENÇÃO: Certidão válida por 30 dias somente para efeito notariais e de registro.

DE REGISTRO  
EIS DA CAPITAL  
gusta, 356  
PAULO --

Certidão emitida pelo SREI  
[www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARIM CARDOSO SAAD e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, liberado nos autos em 31/07/2020 às 21:09. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1068364-03.2020.8.26.0100 e código 974F088.